



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

MORADA NOVA - CEARÁ

LEI Nº 381 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1967

Abre um crédito Especial ao orçamento vigente, a importância de ncr\$3.620,00 (treis mil seise centos e vinte cruzeiros novos), para u fim que in dica.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, promulgo e sanciono a pre lei:

Art. 1º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao orçamento vigente, um crédito especial de treis mil seiscentos e vinte cruzeiros novos) ncr\$3.620,00, para fazer face as despesas de restauração e instalação / de luz e água do Prédio Escolar Cel. José Epifanio das / Chagas.

Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, re vogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 16 de NOVEMBRO DE 1 967.

Jose Epifanio Filho
Dr. José Epifanio Filho
Prefeito Municipal

Maria Alice de Castro
Maria Alice de Castro, pelo

Secretario